



PORTARIA N. 251/2025/GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, a Sra. **LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO**, matrícula funcional nº 1851, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. *****.112.***-****, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, para responder cumulativamente pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, em atendimento a Lei Municipal 1.588/2025 do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) Servidor(a) designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.588/2025, por se tratar de maiores responsabilidades e atribuições.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 89eb2d96-50ea-4163-8dc3-bf8a9cfed04, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

ca, pelo Presidente Municipal Sr°. THIAGO DE FREITAS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade "R. G" N.º 5108940 SSP-MT e no Cadastro de Pessoal Física "CPF" N.º. 010.083.531-75 que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00 localizada na Rua Iporá nº 15, Centro, Confresa-MT. CEP 78.652-000 chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de contrato nos termos do processo licitatório n. 006/2023 de 01 de Dezembro de 2023, realizado na modalidade de Tomada de Preços de nº 001/2023 Homologado em 11 de Março de 2024, com Ordem de serviço de nº 044/2024 do dia 27 de Março de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO EXECUÇÃO

Em consonância com a Cláusula Quinta 5.1, do contrato originário nº 001/2024, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação da data de Execução dos serviços por mais **60 (Sessenta) dias corridos a contar do dia 01 de Março de 2025 com encerramento no dia 30 de Abril de 2025.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Quinta 7.1, do contrato originário nº 001/2024, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação da data de Vigência do contrato por mais **60 (Sessenta) dias corridos a contar do dia 01 de Março de 2025 com encerramento no dia 30 de Abril de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e todas as obrigações assumidas através do CONTRATO N.º. 001/2024 permanece inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte-MT, 28 de Fevereiro de 2025.

Thiago de Freitas Presidente da Câmara	CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA MARCOS AURELIO SOARES COELHO Representante Legal
---	---

Testemunhas

Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 251/2025/GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, a Sra. LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO, matrícula funcional nº 1851, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.112. *****, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, para responder cumulativamente pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, em atendimento a Lei Municipal 1.588/2025 do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) Servidor(a) designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único da Lei Municipal 1.588/2025, por se tratar de maiores responsabilidades e atribuições.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

GABINETE DO PREFEITO ATO AUTORIZATIVO N. 007/2025, DE 07 MARÇO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

CONSIDERANDO, que o art. 268º, § 1º da Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipal n. 1067/2020, aos seguintes servidores:

I – ADELIA NE VIANA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TESOUREIRA MUNICIPAL do Município de Canabrava do Norte/MT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, Portaria nº 001/2025/GAPRE, de 01 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e retroagindo seus

efeitos legais e financeiros ao dia 01/02/2025, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 07 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 024/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 024/2025, de 07 de março de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 89eb2d96-50ea-4163-8dc3-bf8a9cfed04, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

